

Disponibilização: 25 de setembro de 2020

Publicação: 28 de setembro de 2020

Nº 111

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a para a 144ª (centésima quadragésima quarta) reunião extraordinária, **a realizar-se no dia 28 de setembro de 2020, às 15h**, no Auditório da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com as seguintes pautas:

1. Deflagrar Processo Eleitoral para formação de Lista Tríplice para nomeação do Defensor Público-Geral, Biênio 2021/2023, e do Subdefensor Público-Geral, Biênio 2021/2023;
2. Discussão e Deliberação da composição da Comissão Eleitoral e Apuradora para formação da lista tríplice para escolha do Defensor Público-Geral e Subdefensor Público-Geral, bem como, dos atos convocatórios instituídos pelo presente edital.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/09/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230672** e o código CRC **3D39151B**.



O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003228/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, a contar de 03 de novembro de 2020, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2018/2019.

II - Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2020, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 07 e 08 de setembro de 2019, conforme Portaria nº 1025/2019/DPG-CG/DPG de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 3489 de 03.06.2019, constante em evento 0129895 e nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 38/2020/DPG-CG/DPG de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3640 de 10.01.2020, constante em evento 0188222.

III - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir a Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2020, em virtude de folga compensatória da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/09/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229900** e o código CRC **E677D763**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1066/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002732/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2020, ao Defensor Público Dr. CARLOS FABRICIO ORTMEIER RATACHESKI, a contar de 09 de dezembro de 2020.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para substituir o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 09 a 18 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 21 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/09/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229992** e o código CRC **6DF5E339**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1076/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Processo Sei nº. 002441/2018;

Considerando a Portaria nº 701/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de junho de 2020, em evento 0217014.

RESOLVE:

Designar o servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA para responder cumulativamente como Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2020, em substituição do servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 22 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/09/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230319** e o código CRC **7C55E122**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1082/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001894/2018;

Considerando a Portaria nº 856/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de agosto de 2020, em evento 0221884.

RESOLVE:

Suspender, por motivo de Licença à Gestante, as férias da servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, as quais serão usufruídas, a contar de 25 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/09/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230900** e o código CRC **424462DB**.



Boletim Interno DPE/RR em 25/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1083/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001539/2020

Considerando o Processo SEI Nº 001551/2020

Considerando o Processo SEI Nº 001552/2020

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento dos Servidores Públicos LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO, MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA e JOSIEL DA SILVA SOUZA para o município de **Caracarái/RR** no dia **23 de setembro de 2020**, com objetivo de prestar auxílio técnico na área de informática e no que mais couber, na sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/09/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>,



informando o código verificador **0230921** e o código CRC **B5E6F7A5**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751

A Portaria com as medidas preventivas está disponível no site da Defensoria: www.defensoria.rr.def.br